

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS –  
ENVELOPES “B” - CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 002/2022**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022, às 09h00min, no Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, composta por: Wandembergue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Magno Kelly Loiola de França e Maria Trajano da Silva, para deliberar sobre o julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública nº 002/2022, cujo objeto é a *Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais (CV 907277), no município de Tauá-CE*, sob o Processo Administrativo nº 2022.01.17-02, no que se refere à análise da Proposta de Preços apresentadas pelas empresas ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, cujo valor global da proposta foi de R\$ 3.054.353,20 (três milhões e cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95, cujo valor global da proposta foi de R\$ 2.969.273,71 (dois milhões e novecentos e sessenta e nove mil e duzentos e setenta e três reais e setenta e um centavos); e PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.264.939/0001-33, cujo valor global da proposta foi de R\$ 2.950.313,80 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil e trezentos e treze reais e oitenta centavos). Importa destacar que a Comissão Especial de Licitação solicitou ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos de Tauá Parecer Técnico referente às propostas supracitadas, tendo em vista o caráter técnico da matéria. Neste sentido, foi emitido Parecer Técnico, colacionado às fls. 3.699/3708. Uma vez analisada o caráter formal da proposta, bem como considerando o citado Parecer Técnico, a Comissão Especial de Licitação declarou **DESCLASSIFICADA** a empresa **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, foi desclassificada, por não atender ao item 6.2.6, pois não apresentou a composição unitária dos itens 1.1 conforme o projeto básico, e por não atender ao item 6.2.7, haja visto que apresentou valor global superior ao da administração como também os seguintes unitários: 2.1.2, 2.1.3, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5,





4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.6, 4.1.7, 4.1.8, 4.1.9, 4.1.10, 4.1.11, 5.1.5 e 5.1.6. As empresas ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA foram declaradas CLASSIFICADAS. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação consignou em ata a ordem de classificação das empresas sobreditas.

CLASSIF.	EMPRESA	VALOR
1º	PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 2.950.313,80
2º	ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.969.273,71

Conforme demonstrado na tabela acima, a Comissão Especial de Licitação declara vencedora do certame a empresa **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, pelo valor global de **R\$ 2.950.313,80 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil e trezentos e treze reais e oitenta centavos)**. Ato contínuo, foi encaminhado o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará a partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá/CE, no dia 23 de maio de 2022.

Wandemberg Paulino de Oliveira  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Magno Kelly Boiolo de França  
Membro da Comissão Especial de Licitação

Maria Trajano da Silva  
Membro da Comissão Especial de Licitação